

"Centrão" pronto para decolagem

Prova de fogo será amanhã, quando tenta colocar 280 no Plenário

BITAMARIA PEREIRA
Da Editoria de Política

O Centrão começa hoje, a partir das 15 horas, a recolher as assinaturas nas cerca de 25 emendas, todas no capítulo da Ordem Econômica e Social, que pretende apresentar com o apoio da maioria absoluta dos constituintes. Ao mesmo tempo, numa reunião no auditório Nereu Ramos, da Câmara, o grupo fechará a estratégia em plenário para derrubar o substitutivo Mauro Benevides e mais 45 emendas, com o que fará prevalecer o texto de sua proposta de mudança do Regimento Interno, da Constituinte.

Apenas um fator ameaça os objetivos do Centrão: é que se não conseguir votar tudo isto na terça-feira a noite, seus simpatizantes podem deixar Brasília, retornando aos Estados e frustrando a iniciativa, que visa dar prioridade às emendas do grupo até mesmo sobre o texto do Cabral III, aprovado pela Comissão de Sistematização. E o Centrão não dá sinais de desistir acordo com as demais lideranças, o que facilitaria a votação.

No final de semana, os deputados José Lins, Eraldo Tinoco e Bonifácio de Andrada reuniram-se para concluir a redação das emendas do consenso no Centrão. Para evitar o assédio da imprensa, eles trocaram continuamente o local do encontro. Com isso, conseguiram terminar o texto que poderá aca-

bar com a estabilidade no emprego, horas-extra pagas em dobro, a imprescritibilidade das ações trabalhistas, a obrigação das empresas com mais de 50 empregados reservarem 10% das vagas aos maiores de 45 anos, além da obrigação dos reajustes dos servidores civis ser no mesmo percentual e época dos concedidos aos militares.

O Centrão quer também acabar com o caráter estatizante que identifica no Cabral III, principalmente no que trata de saúde, educação bem como a proibição da entrada de capital estrangeiro para programas de desenvolvimento e, ainda, com o monopólio estatal na distribuição dos derivados de petróleo.

Enquanto os três deputados cuidam das emendas, que precisam ficar prontas para colher assinaturas a partir de amanhã, aproveitando a presença maciça de constituintes em Brasília, o deputado Daso Coimbra se dedica a transformar isso em realidade. Telefonou durante o sábado e domingo a cada um dos mais de 300 signatários do Centrão, lembrando das reuniões e da votação.

Não bastasse, Daso Coimbra conta com a colaboração de cerca de dez mulheres de deputados do Centrão que também estão ligando às mulheres de outros deputados, a fim de pedir a elas que despachem seus maridos a Brasília. Coimbra acredita

que terá 290 constituintes em plenário, amanhã à noite.

A certeza é tanta que o deputado Daso Coimbra avisou ontem os responsáveis pela lanchonete da Câmara para reforçar o estoque, pois a previsão é de que a votação da mudança do regimento vare a noite. Ele também negou a possibilidade de fazer acordo com a mesa da Constituinte, em torno de um texto de consenso, algo que não tem o apoio dos deputados Roberto Cardoso Alves e Ricardo Fluzo, do Conselho consultivo do Centrão. O grupo não abre mão da prioridade para as emendas com mais de 280 assinaturas, o rito sumário de tramitação para elas, com parecer em plenário, bem como de que estas emendas tenham prioridade sobre o Cabral três.

O Centrão, por último e a fim de prevenir manobras obstrucionistas que as emendas com maioria absoluta fiquem na pauta por três dias, o que assegura sua votação. Mas tamanhas inovações, se aprovadas, põe por terra toda a tradição acumulada na Constituinte e mesmo no Legislativo em relação a tramitação e votação das matérias em plenário.

SOB CONTROLE

Desde sexta-feira, os signatários da proposta do Centrão estão sob rígido controle da comissão de mobilização.



Eraldo Tinoco, José Lins e Bonifácio Andrada: toque final nas emendas

Planalto quer rever o sistema tributário

O Poder Executivo está se preparando para, caso seja mudado o regimento interno da Assembleia Nacional Constituinte, apolar através de seus parlamentares fiéis, várias emendas para mudar o sistema tributário já votado pela Comissão de Sistematização.

O trabalho vem sendo desenvolvido por um grupo de técnicos do Ministério da Fazenda e do Gabinete Civil da Presidência da República e consta de uma avaliação pormenorizada do capítulo tributário para a elaboração de um relatório no qual estarão as sugestões de emendas para uma decisão final do próprio presidente Sarney sobre o que será enviado.

Segundo um dos técnicos, o governo já considera a nova repartição da receita dos impostos entre a União, os Estados e os Municípios

uma batalha perdida e não deverá preparar qualquer emenda para mudá-la, mas tentará alterações em muitos itens. Isso fortalece a tese de alguns técnicos da Receita Federal de acordo com a qual o pacote fiscal que está sendo elaborado pelo governo tem o objetivo principal de suprir as perdas que a União sofrerá. Estas, de acordo com estudos do governo atingirão até 30% mas os constituintes alegam que serão apenas de 15%.

Uma das conclusões da Receita foi a de que a cobrança de até 5% do Imposto de Renda sobre os ganhos de capital das pessoas físicas e jurídicas pelos Estados poderá gerar mais dificuldades econômicas e financeiras para o governo que executá-la. A preocupação, segundo esclarecem

os técnicos, é a de que a medida gere uma verdadeira guerra fiscal entre os Estados. Muito embora tenha sido destacado ainda que há preocupação também com o aumento da carga tributária, essa elevação será maior com o pacote final, que se concentrará principalmente no Imposto de Renda, no IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e no II (Imposto sobre Importações).

Uma outra preocupação é em relação ao item impedindo que o Senado Federal aprove alíquotas máximas para os impostos, restringindo-o às mínimas. Isso deixa o governo sem subsídio para fixar novos índices de cobrança, ou alíquotas, dos impostos dentro do pacote fiscal que mesmo assim sairá no máximo até o final desse mês.

Emenda reviverá os cinco anos

O senador Edson Lobão (PFL-MA) apresentará ao Centrão, em reunião terça-feira, uma proposta para que o grupo assinasse emenda definindo um mandato de cinco anos para o presidente José Sarney e mantendo o presidencialismo até o final de seu mandato. Lobão apresentou sua emenda ao presidente e, embora tenha ouvido dele a afirmação de que não pretende se envolver no assunto, saiu animado, pois o Presidente também não fez nenhuma recomendação para que a emenda não fosse apresentada.

Os integrantes do Centrão ainda não fecharam nenhum tipo de acordo com a mesa da Constituinte sobre sua proposta de alteração no regimento para permitir emendas substitutivas até mesmo de títulos, apresentadas pela maioria absoluta, que teriam preferências sobre as demais. Eles esperam serem procurados pelo presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, após seu retorno a Brasília, para uma tentativa de entendimento antes da sessão onde será votada a matéria, terça-feira.



Lobão

O "Centrão" e a legitimidade

EURIDES BRITO
DA SILVA

Termina uma importante etapa dos trabalhos da Comissão de Sistematização da Constituinte. Agora o Projeto será submetido ao plenário, exigindo pelo menos 280 votos para a sua modificação. Num processo de afunilamento, torna-se cada vez mais difícil mudar o texto, cabendo à referida comissão grande poder e responsabilidade pelo seu preparo. Numa primeira etapa — recordemos — as subcomissões preparam seus documentos, após uma série de audiências públicas. Depois, cada comissão temática compatibilizou os textos das subcomissões, submetendo o trabalho dos seus relatores a mais de um turno de emendas e a votação. Coube, afinal, à Sistematização unir as partes e formar um todo coerente. Diversas etapas foram vencidas chegando-se ao segundo substitutivo do Relator, chamado comumente de Cabral 2, que foi submetido à votação. Agora o projeto vai ao plenário, volta à Comissão de Sistematização, é encaminhado novamente ao plenário em segundo turno e retorna mais uma vez à Sistematização. Afinal, votar-se-á a redação final e a nova Constituição será promulgada solenemente.

Isto é o que dispõe o regimento da Constituinte. Entretanto, a insatisfação de um grupo sensível, de brios feridos, levou à proposta de modificações nesse regimento. Trata-se do "Centrão", que já obteve além de 280 assinaturas e pretende participar mais ativamente da elaboração da nova Carta Magna. A formação do grupo tem como raiz justamente o processo de elaboração constitucional desta vez adotado no Brasil. Ao contrário de 1946, seguiu-se um caminho demasiadamente difícil e até tortuoso. No quele ano, a Lei Maior foi promulgada no dia 18 de setembro. É claro que não se podem comparar superficialmente os dois mo-

mentos históricos. O perfil e o caxife das forças políticas era muito diferente do que apresenta uma transição negociada como a de hoje, cujos rumos se inserem num leque muito amplo de opções. O Estado Novo e a Segunda Guerra Mundial haviam se encerrado definitivamente e as forças liberais-democráticas estavam em franca ascensão. Além disso, a Constituinte de hoje não se baseou num Anteprojeto Constitucional, que servisse de base e de espinha dorsal para o trabalho. Ao contrário, desprezou-se o anteprojeto da chamada Comissão dos Notáveis, em que o País dispunha apreciável soma de recursos, e se optou por uma sistemática aparentemente mais aberta. Houve a interessante possibilidade das audiências públicas e renovadas oportunidades de discussão e emendas. Entretanto, como dar corpo e unidade a contribuições tão diversas? Criou-se a Comissão de Sistematização, dotada de poderes avantajados em relação ao Plenário. Com isso, estruturou-se a assembleia em duas castas: a dos constituintes comuns e a dos membros do referido colegiado. Como se sabe, ao organizar-se uma comissão através de negociação de lideranças, existem intenções variadas, de tal modo que aquele órgão, ainda que composto de valores parlamentares, não é precisamente um espelho representativo do plenário.

Cria-se, assim, uma crise de legitimidade, pois todos foram eleitos pelo voto direto do povo. Por esse motivo torna-se viável formar um grupo ideologicamente heterogêneo como o Centrão. Não importa quais sejam as suas tendências ou propostas. O que é relevante para o País é que este grupo, tão amplamente articulado, tenha vez para discutir e efetuar sua contribuição para o texto constitucional. Já que se optou por um processo mais aberto, é preciso coerência. A aprovação das modificações regimen-

tais só redundará no aumento da participação e, em consequência, da legitimidade da nova Carta. Se o grupo alcançar consenso em torno de determinadas questões e a maioria aprovar, teremos nada mais, nada menos que uma manifestação da própria democracia.

Esta nova etapa, porém, exige cuidados especiais. O momento histórico é grave e exige renovada responsabilidade dos seus atores. O País não é um brinquedo e encontra-se em situação frágil e difícil. Portanto, mais do que nunca é hora de colocar os interesses da coletividade como um todo acima dos interesses parciais. O povo espera da nova Lei Maior não o afago, o agrado enganoso, a demagogia, mas a melhoria das condições de vida e um regime democrático. Neste sentido, cabe um alerta a respeito das barganhas que se estabelecem em votações. Em troca de alguém apoiar isto, eu apoio aquilo. Só que o aquilo não é compatível com o isto. Corta-se isto, mas acrescenta-se aquilo. A barganha é muito frequente nos parlamentos, mas incorre numa álgebra perigosa. Aparentemente muitos ficam satisfeitos, mas a moralidade pode ser ferida. Além disso, as composições podem desembocar em figuras tão grotescas como um elefante com rabo de onça e orelhas de cachorro. Isto sempre acontece quando os interesses parciais predominam sobre os interesses mais amplos do povo. É como se alguém palmilhasse o terreno, se enredasse nos detalhes e perdesse a visão do todo. No entanto, uma Constituição é justamente o documento por excelência que deve ter uma visão ampla do País e da sua perspectiva histórica. Esta é a oportunidade que a Nação e seus representantes não podem perder.

Eurides Brito da Silva é professora da UnB, vice-presidente do Conselho Mundial de Educação Comparada e suplente do deputado federal pelo PFL

Contribuinte não perderá tanto

VERA RAMOS
Da Editoria de Política

Com quase trinta artigos, o capítulo sobre Reforma Tributária que a Comissão de Sistematização acabou de votar não deverá se transformar numa arma contra o contribuinte. Pelo contrário, na opinião de constituintes especialistas no assunto, a Sistematização consubstanciou alguns avanços para os contribuintes e, também, para os Estados e Municípios, anteriormente atrelados ao controle fiscal e arrecadador da União.

Na opinião do deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE), que foi relator em uma das três subcomissões sobre Sistema Tributário e Orçamento, o texto aprovado na Sistematização traz boas inovações em termos de proteção ao contribuinte. Acrescentou que a preocupação de se fazer justiça fiscal prevaleceu e a renda dos assalariados passa a ser menos comprometida com o pagamento de tributos. A partir de agora, todos pagarão imposto de renda: políticos, militares e juizes, inclusive. Na parte relativa às limitações do poder de tributar, foram mantidos alguns avanços já incluídos no texto original do relator Bernardo Cabral. Por exemplo, os contribuintes aprovaram que qualquer aumento de tributo pelo Governo terá que passar pelo crivo do Congresso Nacional. E esses aumentos não terão efeito retroativo. Isto quer dizer que as autoridades federais não poderão alterar as tabelas de alíquotas para o mesmo exercício financeiro. No ano passado, o Governo alterou as alíquotas do IOF por seis vezes consecutivas, atraindo instabilidade aos aplicadores.

Com relação à cobrança de compulsórios, a Sistematização suprimiu o texto do substitutivo de Bernardo Cabral, o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 168, que atingiria em cheio o bolso do contribuinte. Anteriormente, a União, os Estados e Municípios po-

deriam criar empréstimos compulsórios com o objetivo específico de reduzir a quantidade da moeda em circulação no País. Em outras palavras, mais um mecanismo para arrochar o poder aquisitivo dos cidadãos. Com o texto aprovado na Sistematização, os empréstimos compulsórios só poderão ser criados em caso de guerra ou para investimentos públicos de interesse do País.

O imposto sobre herança — artigo 177 — que dá aos Estados e ao Distrito Federal o poder de cobrar impostos sobre transmissão "causa mortis" e doação, de bens e direitos foi mantido. Além disso, foi aprovado outro tributo taxando as grandes fortunas. No entanto, os constituintes não conseguiram chegar a um acordo sobre o que considerava grandes fortunas. Os critérios de aferição desse tributo ainda serão fixados em lei posterior. Porém, os deputados Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) e Francisco Dornelles (PFL-RJ) estão convencidos de que o novo imposto será derrubado pelo Plenário da Constituinte. "É inócuo", criticou o ex-ministro Dornelles.

Outra inovação que favorecerá o contribuinte é a emenda do deputado Guilherme Afif Domingos (PL-SP): a obrigatoriedade de que nas etiquetas dos produtos comercializados constem o preço da mercadoria e os impostos cobrados pelo Governo. Assim, cada consumidor saberá exatamente o que está pagando.

Também em benefício do contribuinte, os constituintes suprimiram do texto o parágrafo quinto, do artigo 170, que concedia privilégios, de natureza processual, para a Receita Federal em detrimento dos contribuintes. Com isso, as autoridades federais terão um prazo determinado para acionar os eventuais erros cometidos nas declarações de renda. Depois desse prazo a Receita não terá mais possibilidade de acionar a Justiça.

Na parte relativa aos tri-

butos cobrados pelos Estados e Municípios, a União deve perder, em média, 20% do total que estava habituada a arrecadar anualmente. O cálculo feito pela Receita aponta uma redução de até 30%. Essa perda, em termos nominais, deverá atingir a casa dos Cz\$ 150 bilhões. Mas os constituintes garantem que o Governo não terá meios de aumentar a carga tributária federal a fim de recuperar o montante de verbas repassadas aos Estados e Municípios.

O deputado Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) assegura que, a partir da Reforma Tributária aprovada pela Sistematização, a União será obrigada a rever o tamanho de sua máquina administrativa. Resaltou que com a necessidade de aprovação pelo Congresso Nacional, o Governo não poderá mais criar impostos por decretos-leis.

Na parte referente à distribuição das receitas a Sistematização aprovou que dos 47% arrecadados dos impostos sobre renda e produtos industrializados (IPI): 21,5% serão destinados ao Fundo de Participação dos Estados (FPE); 22,5% para o Fundo de Participação dos Municípios, e 3% para as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Além disso, a União não poderá mais arrecadar os chamados impostos únicos (combustíveis, lubrificantes, energia, transportes, e comunicações), que, agora, passam para a competência dos Estados.

Das mudanças introduzidas nos artigos sobre Reforma Tributária, os Municípios deverão ter um ganho, em média, de 30% em relação ao que vinham recebendo da União e dos Estados. Além de passarem a cobrar impostos sobre transmissão "intervivos", anteriormente tributados pelos Estados, os Municípios tiveram um aumento real de 25% relativo à cota parte do total do imposto estadual arrecadado.

As novidades para o "Leão"

• A sistematização aprovou o texto de Bernardo Cabral, extinguindo o privilégio. Agora, todos pagarão imposto de renda sobre salários, não importa o tipo de trabalho exercido. Incluídos nessa lista, políticos, militares e juizes que não pagavam imposto de renda.

• Os empréstimos compulsórios só poderão ser criados com aprovação do Congresso, não sendo permitida a cobrança de compulsório para reduzir dinheiro em circulação (empréstimos compulsórios sobre combustíveis e passageiros aéreas). Cobrança de compulsório somente em caso de guerra ou para investimentos públicos de interesse nacional.

• A Receita Federal não terá mais privilégios de

natureza processual em detrimento do contribuinte. Ela terá um prazo específico para apontar eventuais erros nos pagamentos de impostos.

• Mantido o texto de Cabral com relação à cobrança de imposto sobre transmissão causa mortis sobre bens e direitos (impostos sobre herança).

• Criado um novo imposto para taxar grandes fortunas. Os critérios de taxação desse novo tributo serão definidos em lei complementar, caso o novo imposto seja aprovado, também, pelos 559 constituintes no Plenário da Constituinte.

• A partir de agora, nos produtos comercializados haverá etiquetas com preço da mercadoria e dos impostos cobrados, de forma discriminada.

• Foi mantido a seletividade do ICM estadual para as mercadorias. Os produtos da cesta básica, por exemplo, terão imposto menor do que produtos considerados artigos de luxo.

• Os Estados poderão cobrar ICM sobre operações de venda a prazo. Isso visará proteger os pequenos comerciantes que não possuem financeiras próprias para custear vendas a crédito.

• Dos 47% arrecadados pela União dos impostos sobre renda e IPI, 21,5% serão repassados para os Estados e 22,5% para os Municípios. Anteriormente, esses repasses eram de apenas 14% e 17% respectivamente. Foi instituído ainda um Fundo especial, de 3%, para as regiões carentes: Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Maurílio: Plebiscito é inviável

Recife — O deputado constituinte Maurílio Ferreira Lima (PE), da esquerda do PMDB, disse ontem nesta capital que a proposta de se convocar um plebiscito para que o

povo brasileiro decida que tipo de regime de governo desejaria ver aprovado é "tecnicamente inviável" porque invalidaria todo o trabalho da Assembleia Nacional Constituinte.

"O que deverá ocorrer? Para se respeitar a vontade soberana do povo, a nova Constituinte teria que ser modificada, profundamente", disse ele.